

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE  
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO ESCOLAR  
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**

**INFORMAÇÃO N.º 02/2022 – SEED/DPGE/DNE/CDE**

**Assunto: Estudantes desistentes maiores de 18 anos.**

A Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de orientar as instituições de ensino para os procedimentos referentes à frequência dos estudantes maiores de 18 (dezoito) anos

**INFORMA**

A partir do ano de 2022, o estudante maior de 18 (dezoito) anos que não compareceu às aulas desde o início do ano letivo, poderá solicitar a sua desistência a qualquer tempo, abdicando de sua vaga, e deverá assinar a Declaração de Desistência de Vaga (Anexo I);

A ação citada acima não altera o Porte das instituições de ensino no período de 2020 a 2022.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

**Telma Aparecida dos Santos Luzio  
Chefe do Departamento de Normatização Escolar**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE  
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO ESCOLAR  
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I

(Cabeçalho da Instituição de Ensino)

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Declaro à Direção do(a) Colégio/Escola Estadual  
\_\_\_\_\_, que eu  
\_\_\_\_\_, CGM  
\_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, maior de 18 (dezoito) anos, com  
matrícula no(a) \_\_\_\_\_ (ano/série/ensino), na referida instituição de ensino,  
desisto da minha matrícula/vaga, e estou ciente de que a partir deste momento, a  
vaga ficará disponível para matrícula de outros estudantes.

Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do estudante e RG)